



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 39, DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 784.013.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 522 de 2023, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 22/11/2023 - 23/11/2023

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 23/11/2023



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 784.013.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 784.013.628,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões treze mil seiscentos e vinte e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de excesso de arrecadação no valor de R\$ 94.306.030,00 (noventa e quatro milhões trezentos e seis mil e trinta reais), dos quais:

a) R\$ 71.599.451,00 (setenta e um milhões quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais) de Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social;

b) R\$ 21.480.575,00 (vinte e um milhões quatrocentos e oitenta mil quinhentos e setenta e cinco reais) de Recursos Próprios Livres da UO;

c) R\$ 926.004,00 (novecentos e vinte e seis mil e quatro reais) de Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital; e

d) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de Convênios;

II - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de R\$ 51.734.042,00 (cinquenta e um milhões setecentos e trinta e quatro mil e quarenta e dois reais), dos quais:

a) R\$ 50.633.762,00 (cinquenta milhões seiscentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e dois reais) de Recursos Próprios Livres da UO;

b) 574.486,00 (quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais) de Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital; e

c) R\$ 525.794,00 (quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais) de Convênios; e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 637.973.556,00 (seiscentos e trinta e sete milhões novecentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
 UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									6.433.646	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0909 00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	28 846								6.433.646	
0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional	28 846								6.433.646	
			F	5-IFI	2	90	0	1000		6.433.646	
TOTAL - FISCAL										6.433.646	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										6.433.646	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									100.189	
	ATIVIDADES										
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								100.189	
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	12 364								100.189	
			F	3-ODC	2	90	8	1050		100.189	
TOTAL - FISCAL										100.189	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										100.189	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										2.170.730
5013 20RK	ATIVIDADES	12 364									2.170.730
5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									2.170.730
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	2	90	8	1050		418.343	
			F	3-ODC	2	90	8	3050		1.646.667	
			F	4-INV	2	90	8	1051		103.500	
			F	4-INV	2	90	8	3051		2.220	
TOTAL - FISCAL											2.170.730
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.170.730

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										2.736.962
5013 20RK	ATIVIDADES	12 364									2.736.962
5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									2.736.962
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	2	90	8	1050		2.736.962	
TOTAL - FISCAL											2.736.962
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.736.962

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								7.120.698
	ATIVIDADES								
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							7.120.698
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1050	7.120.698
			F	3-ODC	2	90	8	3050	2.252.180
			F	4-INV	2	90	8	3050	2.868.518
									2.000.000
TOTAL - FISCAL									7.120.698
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.120.698

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								839.204
	ATIVIDADES								
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							839.204
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3050	839.204
TOTAL - FISCAL									839.204
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									839.204

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.709.267
5013 20RK	ATIVIDADES	
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 12 364	2.709.267
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais 12 364	2.709.267
	F 3-ODC 2 90 8 1050	2.709.267
TOTAL - FISCAL		2.709.267
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		2.709.267

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								6.468.929		
5013 20GK	ATIVIDADES								30.000		
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 12 364								30.000		
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná 12 364		F	3-ODC	2	90	8	1000	30.000		
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 12 364								6.438.929		
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná 12 364		F	3-ODC	2	90	8	1050	6.438.929		
			F	4-INV	2	90	8	1051	6.273.002		
									165.927		
TOTAL - FISCAL									6.468.929		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									6.468.929		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
PL-ABRE CRÉD SUPLEM R\$ 784.013.628,00 DIVERSOS ÓRGÃOS									4		

			F	D		D		E	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								434.124
	ATIVIDADES								
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							434.124
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3050	328.724
			F	4-INV	2	90	8	3051	105.400
TOTAL - FISCAL									434.124
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									434.124

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									2.790.364
	ATIVIDADES									
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								2.790.364
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1050		2.790.364
TOTAL - FISCAL										2.790.364
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.790.364

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									1.154.550
	ATIVIDADES									

5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364											1.154.550
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	12 364											1.154.550
			F	3-ODC	2	90	8	3050					1.076.176
			F	4-INV	2	90	8	3051					78.374
TOTAL - FISCAL													1.154.550
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.154.550

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	U	T	E			
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											653.151
	ATIVIDADES											
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364										653.151
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	12 364										653.151
			F	4-INV	2	90	8	1050				653.151
TOTAL - FISCAL												653.151
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												653.151

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	U	T	E			
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											722.378
	ATIVIDADES											
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364										722.378
5013 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	12 364										722.378
			F	3-ODC	2	90	8	1050				722.378

TOTAL - FISCAL		722.378
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		722.378

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5012	Educação Profissional e Tecnológica									510.048
ATIVIDADES										
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								510.048
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12 363								510.048
			F	3-ODC	2	90	8	3050		480.892
			F	3-ODC	2	90	8	3081		24.988
			F	4-INV	2	90	8	3051		4.168
TOTAL - FISCAL										510.048
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										510.048

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									772.376
ATIVIDADES										
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								772.376
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364								772.376
			F	3-ODC	2	90	8	1050		772.376
TOTAL - FISCAL										772.376
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										772.376

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										737.755
	ATIVIDADES										
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									737.755
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	12 364									737.755
			F	3-ODC	2	90	8	3050			697.331
			F	4-INV	2	90	8	3051			40.424
TOTAL - FISCAL											737.755
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											737.755

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										650.000
	ATIVIDADES										
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364									650.000
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	12 364									650.000
			F	3-ODC	2	90	8	1081			300.000
			F	3-ODC	2	90	8	3081			350.000
TOTAL - FISCAL											650.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											650.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									781.266	
	ATIVIDADES										
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								781.266	
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	12 364								781.266	
			F	3-ODC	2	90	8	3050		781.266	
TOTAL - FISCAL										781.266	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										781.266	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									6.875.169	
	ATIVIDADES										
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								6.875.169	
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	12 364								6.875.169	
			F	3-ODC	2	90	8	3050		6.875.169	
TOTAL - FISCAL										6.875.169	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										6.875.169	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR		

			F	D		D		E	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								305.407
	ATIVIDADES								
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							272.827
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3050	122.021
			F	3-ODC	2	90	8	3081	150.806
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							32.580
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	12 364							32.580
			F	4-INV	2	90	8	3051	32.580
TOTAL - FISCAL									305.407
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									305.407

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								470.000
	ATIVIDADES								
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							470.000
5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	12 364							470.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	470.000
TOTAL - FISCAL									470.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									470.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						
			E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								3.101.420
	ATIVIDADES								
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.101.420
5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3050	3.101.420
TOTAL - FISCAL									3.101.420
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.101.420

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									871.016
	ATIVIDADES									
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								871.016
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1050	833.498	
			F	4-INV	2	90	8	1051	37.518	
TOTAL - FISCAL										871.016
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										871.016

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									30.000

ATIVIDADES											
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364									30.000
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000			30.000
TOTAL - FISCAL											30.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											30.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364										204.897
5013 20RK	ATIVIDADES											204.897
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364										204.897
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1050				204.897
TOTAL - FISCAL												204.897
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												204.897

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	12 128										300.000
0032 4572	ATIVIDADES											300.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128										300.000
	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá	12 128										300.000

					F	3-ODC	2	90	8	3050		300.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											1.652.070
	PROJETOS											
5013 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364										1.652.070
5013 15R3 0016	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	12 364		F	4-INV	2	90	8	3050			1.652.070
TOTAL - FISCAL												1.952.070
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.952.070

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
6015	Educação Infantil								50.000.000		
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
6015 00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	12 365							50.000.000		
6015 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	12 365	F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000.000		
			F	3-ODC	2	90	8	3008	25.855.757		
TOTAL - FISCAL									24.144.243		
TOTAL - SEGURIDADE									50.000.000		
TOTAL - GERAL									0		
									50.000.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								219.478		
	ATIVIDADES										

5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364											30.000
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 364											30.000
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000					30.000
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3050					189.478
TOTAL - FISCAL													219.478
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													219.478

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												530.300
	ATIVIDADES												
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364											530.300
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	12 364	F	4-INV	2	90	8	1051					530.300
TOTAL - FISCAL													530.300
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													530.300

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
5012	Educação Profissional e Tecnológica												568.103
	ATIVIDADES												
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação	12 363											568.103

5012 20RL 0023	Profissional, Científica e Tecnológica Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	12 363	F	3-ODC	2	90	8	1050	568.103
									568.103
TOTAL - FISCAL									568.103
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									568.103

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5012	Educação Profissional e Tecnológica									1.074.939
	ATIVIDADES									
5012 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	12 363								1.074.939
5012 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3050		1.074.939
										1.074.939
TOTAL - FISCAL										1.074.939
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.074.939

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5012	Educação Profissional e Tecnológica									435.338
	ATIVIDADES									
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								435.338
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3050		435.338
										420.333

				F	4-INV	2	90	8	3051		15.005
TOTAL - FISCAL											435.338
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											435.338

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5012	Educação Profissional e Tecnológica										780.585
	ATIVIDADES										
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363									780.585
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	12 363									780.585
			F	3-ODC	2	90	8	3050			780.585
TOTAL - FISCAL											780.585
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											780.585

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5012	Educação Profissional e Tecnológica										292.255
	ATIVIDADES										
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363									292.255
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	12 363									292.255
			F	3-ODC	2	90	8	1050			96.827
			F	3-ODC	2	90	8	3050			100.898
			F	4-INV	2	90	8	3051			94.530
TOTAL - FISCAL											292.255
TOTAL - SEGURIDADE											0

TOTAL - GERAL**292.255****ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação****UNIDADE: 26424 - Instituto Federal do Tocantins****ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica								521.708
	ATIVIDADES								
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							88.759
5012 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	12 363							88.759
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							432.949
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	12 363							432.949
TOTAL - FISCAL									521.708
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									521.708

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia****ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	Educação Profissional e Tecnológica								339.499
	ATIVIDADES								
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							339.499
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	12 363							339.499

TOTAL - FISCAL		339.499
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		339.499

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26431 - Instituto Federal do Piauí

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5012	Educação Profissional e Tecnológica									4.041.317	
ATIVIDADES											
5012 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica											
5012 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	12 363									465.666
5012 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica											
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	12 363									3.575.651
			F	4-INV	2	90	8	3050			465.666
			F	3-ODC	2	90	8	1050			3.575.651
			F	3-ODC	2	90	8	3050			74.428
			F	4-INV	2	90	8	3051			3.299.438
											201.785
TOTAL - FISCAL										4.041.317	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										4.041.317	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5012	Educação Profissional e Tecnológica									109.497	
ATIVIDADES											
5012 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica											
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	12 363									109.497
											109.497

Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul			F	3-ODC	2	90	8	3050		49.497
			F	4-INV	2	90	8	3050		60.000
TOTAL - FISCAL										109.497
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										109.497

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									92.021	
	ATIVIDADES										
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								92.021	
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	12 364								92.021	
			F	3-ODC	2	90	8	3050		92.021	
TOTAL - FISCAL										92.021	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										92.021	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									119.771	
	ATIVIDADES										
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								119.771	
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	12 364								119.771	
			F	3-ODC	2	90	8	1050		119.771	
TOTAL - FISCAL										119.771	
TOTAL - SEGURIDADE										0	

TOTAL - GERAL**119.771****ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação****UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares****ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								71.599.451
	ATIVIDADES								
5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							71.599.451
5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	12 302	S	3-ODC	2	90	8	1049	71.599.451
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									71.599.451
TOTAL - GERAL									71.599.451

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**UNIDADE: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia****ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								13.840
	ATIVIDADES								
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							13.840
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1050	13.840
TOTAL - FISCAL									13.840
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.840

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta****ANEXO I****Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5015	Justiça									24.456.392	
	ATIVIDADES										
5015 2017	Promoção da Política Nacional de Justiça	14 422								24.456.392	
5015 2017 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	14 422	F	3-ODC	2	90	0	1000		24.456.392	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									1.000.000	
	ATIVIDADES										
5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181								1.000.000	
5016 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	06 181	F	4-INV	2	30	0	1000		1.000.000	
TOTAL - FISCAL										25.456.392	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										25.456.392	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									12.079.428	
	ATIVIDADES										
5016 201E	Articulação de Política Pública sobre Drogas	06 422								12.079.428	
5016 201E 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	06 422	F	3-ODC	2	50	0	1000		12.079.428	
			F	3-ODC	2	90	0	1000		6.579.428	
										5.500.000	
TOTAL - FISCAL										12.079.428	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										12.079.428	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								5.793		
	ATIVIDADES										
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							5.793		
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122		F	3-ODC	2	90	0	1050		5.793
TOTAL - FISCAL											5.793
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.793

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								119.079		
	ATIVIDADES										
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							119.079		
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Nacional	25 122		F	3-ODC	2	90	0	1000		119.079
TOTAL - FISCAL											119.079
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											119.079

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								130.000		

ATIVIDADES										
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122								130.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122								130.000
	Nacional									
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000		130.000
TOTAL - FISCAL										130.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										130.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											11.896.327
	ATIVIDADES											
0032 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	26 122										11.896.327
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	26 122										11.896.327
			F	3-ODC	2	90	0	1444				11.896.327
3005	Transporte Aquaviário											26.178.297
	ATIVIDADES											
3005 20LN	Operação de Terminais Hidroviários	26 784										10.013.000
3005 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional	26 784										10.013.000
			F	3-ODC	2	90	0	1444				10.013.000
3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 784										16.165.297
3005 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	26 784										16.165.297
			F	3-ODC	2	90	0	1444				16.165.297
TOTAL - FISCAL												38.074.624
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												38.074.624

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO I	Crédito Suplementar
---------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									6.000.000	
	ATIVIDADES										
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131								6.000.000	
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	26 131	F	3-ODC	2	90	0	1020		6.000.000	
3006	Transporte Terrestre e Trânsito									690.000	
	ATIVIDADES										
3006 20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	26 452								690.000	
3006 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito Nacional	26 452	F	3-ODC	2	90	0	1020		690.000	
TOTAL - FISCAL										6.690.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										6.690.000	

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno									490.000	
	ATIVIDADES										
2213 20YW	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo	11 571								490.000	
2213 20YW 0001	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo - Nacional	11 571	F	4-INV	2	90	0	1000		490.000	
TOTAL - FISCAL										490.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										490.000	

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2205	Conecta Brasil								8.600.000		
	ATIVIDADES										
2205 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 571							8.600.000		
2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	24 571	F	3-ODC	2	50	0	1120	8.600.000		
TOTAL - FISCAL									8.600.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									8.600.000		

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5025	Cultura								3.652.603		
	ATIVIDADES										
5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							3.652.603		
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13 392	F	3-ODC	2	90	0	1444	3.652.603		
TOTAL - FISCAL									3.652.603		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									3.652.603		

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								8.480.627		

		ATIVIDADES													
0032 2000	Administração da Unidade	18 122													8.480.627
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122													8.480.627
			F	3-ODC	2	90	0	1000							284.210
			F	3-ODC	2	90	0	1444							3.696.417
			F	4-INV	2	90	0	1444							4.500.000
TOTAL - FISCAL															8.480.627
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															8.480.627

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

														Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								20.700.000						
	OPERAÇÕES ESPECIAIS														
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							20.700.000						
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna Nacional	28 843	F	3-ODC	0	91	0	3050	20.700.000						
TOTAL - FISCAL									20.700.000						
TOTAL - SEGURIDADE									0						
TOTAL - GERAL									20.700.000						

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

														Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
6012	Defesa Nacional								4.569.207						
	ATIVIDADES														
6012 21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05 152							4.569.207						

6012 21A0 0001	A prestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	05 152	F	3-ODC	2	90	0	1050	4.569.207
			F	3-ODC	2	90	0	3050	548.959
									4.020.248
TOTAL - FISCAL									4.569.207
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.569.207

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									38.508.709
ATIVIDADES										
2217 20EY	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	20 607								30.806.966
2217 20EY 0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste	20 607								30.806.966
			F	3-ODC	2	90	0	1000		9.775.113
			F	3-ODC	2	90	0	1444		21.031.853
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
2217 00TD	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	20 607								7.701.743
2217 00TD 0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste	20 607								7.701.743
			F	3-ODC	2	90	0	1444		789.456
			F	4-INV	2	90	0	1000		3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		3.912.287
TOTAL - FISCAL										38.508.709
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										38.508.709

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR	

			F	D		D		E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.908.886
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							1.908.886
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122	F	3-ODC	2	90	0	1050	1.908.886
TOTAL - FISCAL									1.908.886
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.908.886

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2223	A Hora do Turismo									958.320
	ATIVIDADES									
2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	23 695								958.320
2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	23 695	F	3-ODC	2	90	0	1000		958.320
TOTAL - FISCAL										958.320
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										958.320

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									4.000.000
	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	04 122								4.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122	F	3-ODC	2	90	0	1444		4.000.000

5024	Atenção Integral à Primeira Infância										110.000.000
	ATIVIDADES										
5024 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	08 243									110.000.000
5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional	08 243	S	3-ODC	2	90	0	1444			110.000.000
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)										13.141.761
	ATIVIDADES										
5031 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	08 122									10.641.761
5031 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	08 122	S	3-ODC	2	90	0	1002			10.641.761
5031 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244	S	3-ODC	2	90	0	1444			2.500.000
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	08 244	S	3-ODC	2	90	0	1002			2.500.000
5033	Segurança Alimentar e Nutricional										19.484.770
	ATIVIDADES										
5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306									19.484.770
5033 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	08 306	S	4-INV	2	90	0	1002			19.484.770
			S	4-INV	2	90	0	1444			15.222.798
											4.261.972
TOTAL - FISCAL											4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											142.626.531
TOTAL - GERAL											146.626.531

ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										26.436.339
	ATIVIDADES										

0032 2000	Administração da Unidade	20 122										26.436.339
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20 122										26.436.339
			F	3-ODC	2	90	0	1444				12.397.927
			F	4-INV	2	90	0	1444				14.038.412
1031	Agropecuária Sustentável											3.590.805
	ATIVIDADES											
1031 213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	20 608										2.137.573
1031 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional	20 608										2.137.573
	OPERACÕES ESPECIAIS											
1031 0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	20 608										1.453.232
1031 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional	20 608										1.453.232
TOTAL - FISCAL												30.027.144
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												30.027.144

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
 UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
4005	Proteção Jurídica da União											3.126.369
	ATIVIDADES											
4005 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03 092										3.126.369
4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	03 092										3.126.369
			F	3-ODC	2	90	0	1000				3.126.369
TOTAL - FISCAL												3.126.369
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												3.126.369

ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos									23.399.124	
5034 21AR	ATIVIDADES	14 422								23.399.124	
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	14 422								23.399.124	
	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional		F	5-IFI	2	90	0	1000		6.211.878	
			F	5-IFI	2	90	0	1444		17.187.246	
TOTAL - FISCAL											23.399.124
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											23.399.124

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									8.177.074	
0032 2000	ATIVIDADES	26 122								8.177.074	
0032 2000 0001	Administração da Unidade	26 122								8.177.074	
	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050		1.939.000	
			F	3-ODC	2	90	0	1052		6.238.074	
TOTAL - FISCAL											8.177.074
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											8.177.074

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		

			S F	N D	P	O D	U	T E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								219.900.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 00TW	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN	28 846							219.900.000
0909 00TW 1304	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	28 846							219.900.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	15.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.559.730
			F	3-ODC	2	90	0	1052	135.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1444	68.340.270
TOTAL - FISCAL									219.900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									219.900.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								5.433.646
	ATIVIDADES								
0032 216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	04 122							5.433.646
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional	04 122							5.433.646
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.206.823
			F	3-ODC	2	91	0	1000	3.400
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.223.423
2209	Brasil, Nosso Propósito								1.000.000
	ATIVIDADES								
2209 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	04 121							1.000.000
2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	04 121							1.000.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									6.433.646

TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											6.433.646

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										400.000
	ATIVIDADES										
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128									400.000
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	12 128									400.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000			400.000
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais										50.160.000
	ATIVIDADES										
5014 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12 368									49.693.826
5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	12 368									49.693.826
			F	3-ODC	2	90	8	1000			25.549.583
5014 21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	12 363									466.174
5014 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	12 363									466.174
			F	3-ODC	2	90	8	1000			466.174
TOTAL - FISCAL											50.560.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											50.560.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										50.000.000

OPERAÇÕES ESPECIAIS										
5013 0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	12 364								50.000.000
5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional	12 364								50.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	1444		50.000.000
TOTAL - FISCAL										50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										50.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5011	Educação Básica de Qualidade									70.118.119
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368								70.118.119
5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	12 368								70.118.119
			F	3-ODC	2	90	8	1444		70.118.119
TOTAL - FISCAL										70.118.119
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										70.118.119

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									11.880.000
ATIVIDADES										
0032 2000	Administração da Unidade	04 122								9.853.910
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122								9.853.910
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131								2.026.090
			F	3-ODC	2	90	0	1000		

0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14 131	F	3-ODC	2	90	0	1000	2.026.090
									2.026.090
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								1.000.000
	ATIVIDADES								
5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							1.000.000
5016 21BM 7129	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	06 181	F	4-INV	2	30	0	1000	1.000.000
									1.000.000
TOTAL - FISCAL									12.880.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.880.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2201	Brasil Moderniza								24.655.820
	ATIVIDADES								
2201 21D5	Gestão de Políticas de Proteção de Dados	04 125							24.655.820
2201 21D5 5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF	04 125	F	3-ODC	2	90	0	1000	24.655.820
			F	4-INV	2	90	0	1000	21.061.862
									3.593.958
TOTAL - FISCAL									24.655.820
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.655.820

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e								5.793

Entidades Nacionais e Internacionais											
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0910 000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846								5.793
0910 000Q 0002		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846		F	3-ODC	2	90	0	1050	5.793
TOTAL - FISCAL											5.793
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.793

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											119.079
	ATIVIDADES											
0032 2000	Administração da Unidade	25 122										119.079
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122		F	3-ODC	2	90	0	1000			119.079
TOTAL - FISCAL												119.079
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												119.079

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											130.000
	ATIVIDADES											
0032 2000	Administração da Unidade	26 122										130.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122		F	3-ODC	2	90	0	1000			130.000

TOTAL - FISCAL		130.000
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		130.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005	Transporte Aquaviário								152.377.293
	ATIVIDADES								
3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 784							38.074.624
3005 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	26 784	F	4-INV	2	90	0	1444	38.074.624
	PROJETOS								
3005 123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	26 784							114.302.669
3005 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins Nacional	26 784	F	4-INV	2	90	0	1444	114.302.669
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								10.479.212
	PROJETOS								
3006 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	26 782							10.479.212
3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	10.479.212
TOTAL - FISCAL									162.856.505
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									162.856.505

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO II Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

3006	Transporte Terrestre e Trânsito												6.690.000
	ATIVIDADES												
3006 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126											6.690.000
3006 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação Nacional	26 126		F	3-ODC	2	90	0	1020				6.690.000
TOTAL - FISCAL													6.690.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													6.690.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											490.000
	ATIVIDADES											
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	11 122										490.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Nacional	11 122										490.000
	Agente público beneficiado (unidade): 7			F	3-ODC	2	90	0	1000			490.000
TOTAL - FISCAL												490.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												490.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2205	Conecta Brasil											8.600.000
	PROJETOS											
2205 15UK	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 126										6.600.000
2205 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	24 126										6.600.000

2205 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 126	F	3-ODC	2	50	0	1120	6.600.000
2205 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte	24 126	F	3-ODC	2	50	0	1120	1.500.000
2205 15UL 0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Nordeste	24 126	F	3-ODC	2	50	0	1120	500.000
TOTAL - FISCAL									8.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.600.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5025	Cultura									3.652.603
	PROJETOS									
5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392								3.652.603
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13 392	F	3-ODC	2	90	0	1444		3.652.603
TOTAL - FISCAL										3.652.603
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.652.603

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos									8.480.627

Naturais													
		ATIVIDADES											
1041 20WA		Cadastro, Recomposição e Produção Florestal		18 541									8.196.417
1041 20WA 0001		Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Nacional		18 541		F	3-ODC	2	90	0	1444		8.196.417
1041 20WB		Pesquisa e Informações Florestais		18 573									284.210
1041 20WB 0001		Pesquisa e Informações Florestais - Nacional		18 573		F	3-ODC	2	90	0	1000		284.210
TOTAL - FISCAL													8.480.627
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													8.480.627

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
6012	Defesa Nacional												1.570.758
	ATIVIDADES												
6012 21CL	Recomposição do Núcleo do Poder Naval	05 152											1.570.758
6012 21CL 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional	05 152		F	3-ODC	2	90	0	1077				1.570.758
TOTAL - FISCAL													1.570.758
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.570.758

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												548.959
	ATIVIDADES												
0032 21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais	05 482											548.959

0032 21D0 0001	Residenciais para os Comandos Militares Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	05 482												548.959
			F	3-ODC	2	90	0	1050						548.959
6012	Defesa Nacional													386.126
	ATIVIDADES													
6012 21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária	05 125												386.126
6012 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	05 125		F	3-ODC	2	90	0	1009					386.126
														386.126
TOTAL - FISCAL														935.085
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														935.085

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional												2.063.364
	ATIVIDADES												
6011 2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo	05 363											2.063.364
6011 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	05 363		F	3-ODC	2	90	0	1050				2.063.364
				F	3-ODC	2	90	0	1052				1.955.529
													107.835
TOTAL - FISCAL													2.063.364
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.063.364

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2221	Recursos Hídricos												19.561.433

PROJETOS											
2221 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	18 544									19.561.433
2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	18 544	F	4-INV	2	90	0	1444			19.561.433
TOTAL - FISCAL											19.561.433
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											19.561.433

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2221	Recursos Hídricos											18.947.276
	ATIVIDADES											
2221 21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	18 544										6.172.163
2221 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional	18 544	F	4-INV	2	90	0	1444				6.172.163
	PROJETOS											
2221 7X91	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó	18 544										11.825.113
2221 7X91 0020	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - Na Região Nordeste	18 544	F	4-INV	2	90	0	1000				11.825.113
	OPERAÇÕES ESPECIAIS											
2221 00UO	Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão	18 544										950.000
2221 00UO 0572	Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão - No Município de Balsas - MA	18 544	F	4-INV	2	90	0	1000				950.000
TOTAL - FISCAL												18.947.276
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												18.947.276

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II	Crédito Suplementar
----------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									708.886	
	ATIVIDADES										
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122								708.886	
0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal	04 122	F	3-ODC	2	90	0	1050		708.886	
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									1.200.000	
	ATIVIDADES										
2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	20 608								1.200.000	
2217 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal	20 608	F	3-ODC	2	90	0	1050		1.200.000	
TOTAL - FISCAL										1.908.886	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.908.886	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2223	A Hora do Turismo									958.320	
	ATIVIDADES										
2223 218H	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos	23 695								600.000	
2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional	23 695	F	3-ODC	2	90	0	1000		600.000	
2223 2C01	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	23 695								68.320	
2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional	23 695	F	3-ODC	2	90	0	1000		68.320	
2223 4590	Qualificação e Certificação no Turismo	23 695								290.000	

2223 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional	23 695	F	3-ODC	2	90	0	1000	290.000
									290.000
TOTAL - FISCAL									958.320
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									958.320

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas									4.000.000
	ATIVIDADES									
5028 21EL	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	08 122								4.000.000
5028 21EL 0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família Nacional	08 122		S	3-ODC	2	90	0	1002	4.000.000
5033	Segurança Alimentar e Nutricional									19.484.770
	ATIVIDADES									
5033 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária	08 244								19.484.770
5033 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária - Nacional	08 244		S	3-ODC	2	90	0	1002	19.484.770
				S	3-ODC	2	90	0	1444	11.222.798
				S	3-ODC	2	90	0	1444	8.261.972
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										23.484.770
TOTAL - GERAL										23.484.770

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	

			F	D		D		E	
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								13.141.761
	ATIVIDADES								
5031 219F	Ações de Proteção Social Especial	08 244							1.481.550
5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional	08 244	S	3-ODC	2	41	0	1444	1.481.550
5031 2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	08 126							6.560.211
5031 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	08 126	S	3-ODC	2	90	0	1002	6.560.211
5031 2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	08 125							2.600.000
5031 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	08 125	S	3-ODC	2	90	0	1002	2.600.000
5031 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244							2.500.000
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	08 244	S	3-ODC	2	41	0	1002	2.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									13.141.761
TOTAL - GERAL									13.141.761

ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
1031	Agropecuária Sustentável								30.027.144
	ATIVIDADES								
1031 20Y0	Desenvolvimento da Aquicultura	20 608							10.906.956
1031 20Y0 0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	20 608	F	3-ODC	2	90	0	1444	10.906.956
1031 20Y1	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca	20 608							16.489.197
1031 20Y1 0001	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca - Nacional	20 608							16.489.197

1031 20Y2	Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira	20 608	F	3-ODC	2	90	0	1444	16.489.197
1031 20Y2 0001	Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira - Nacional	20 608	F	4-INV	2	90	0	1444	2.630.991
TOTAL - FISCAL									30.027.144
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.027.144

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
 UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4005	Proteção Jurídica da União								3.126.369
ATIVIDADES									
4005 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03 092							3.126.369
4005 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior	03 092	F	3-ODC	2	90	0	1000	3.126.369
TOTAL - FISCAL									3.126.369
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.126.369

ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial
 UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								17.330.437
ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	14 122							16.733.059
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14 122	F	3-ODC	2	90	0	1000	16.733.059
			F	3-ODC	2	90	0	1444	5.116.648
									10.133.059

				F	4-INV	2	90	0	1000		483.352
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131		F	4-INV	2	90	0	1444		1.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14 131		F	3-ODC	2	90	0	1000		597.378
											597.378
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos										6.068.687
	ATIVIDADES										
5034 21AQ	Proteção do Direito à Vida	14 422									2.500.000
5034 21AQ 0001	Proteção do Direito à Vida - Nacional	14 422		F	3-ODC	2	30	0	1444		2.500.000
				F	3-ODC	2	50	0	1444		500.000
5034 21AT	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos	14 422									1.068.687
5034 21AT 0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos - Nacional	14 422		F	3-ODC	2	90	0	1000		1.068.687
				F	3-ODC	2	90	0	1444		14.500
											1.054.187
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
5034 00SO	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	14 422									2.500.000
5034 00SO 0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - Nacional	14 422		F	4-INV	2	30	0	1444		2.500.000
											2.500.000
TOTAL - FISCAL											23.399.124
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											23.399.124

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
3004	Aviação Civil									8.177.074
	ATIVIDADES									
3004 2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	26 125								8.177.074

3004 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	26 125	F	3-ODC	2	90	0	1050	8.177.074
			F	3-ODC	2	90	0	1052	1.939.000
									6.238.074
TOTAL - FISCAL									8.177.074
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.177.074

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									35.840.270
	ATIVIDADES									
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121								35.840.270
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes Nacional	26 121								35.840.270
			F	4-INV	2	90	0	1050		500.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		35.340.270
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									100.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 00TX	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica	28 846								10.000
0909 00TX 0013	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica - No Estado do Amazonas	28 846								10.000
			F	3-ODC	2	90	0	1052		10.000
0909 00UE	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP	28 846								90.000
0909 00UE 3474	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP - No Município de Campinas - SP	28 846								90.000
			F	3-ODC	2	90	0	1052		90.000
3004	Aviação Civil									49.059.730
	ATIVIDADES									
3004 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	26 122								6.000.000
3004 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	26 122								6.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		6.000.000

PROJETOS										
3004 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781								1.059.730
3004 14UB 4458	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Caçador - SC	26 781		F	4-INV	2	90	0	1050	762.440
3004 14UB 5075	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santo Ângelo - RS	26 781		F	4-INV	2	90	0	1050	297.290
3004 15UW	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR	26 781								15.000.000
3004 15UW 4219	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR - No Município de Maringá - PR	26 781		F	4-INV	2	90	0	1000	15.000.000
3004 15V1	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	26 781								27.000.000
3004 15V1 0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional	26 781		F	4-INV	2	90	0	1444	27.000.000
TOTAL - FISCAL										85.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										85.000.000

Brasília, 10 de Outubro de 2023

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), no valor de R\$ 784.013.628,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões, treze mil, seiscentos e vinte e oito reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, conforme Quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta tem por objetivo viabilizar no(a):

a) Presidência da República, a realização de despesas com a integralização de cotas e o atendimento de entes públicos selecionados em processo de chamamento público realizado pelo Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, coordenados pela Secretaria Especial para o Programa de Parcerias de Investimentos;

b) Ministério da Educação;

- no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a execução do Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil – novos estabelecimentos (Proinfância) e novas turmas (Brasil Carinhoso), o qual consiste na transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, com o objetivo de garantir a expansão da oferta e o regular funcionamento das novas matrículas, seja em novos estabelecimentos ou em novas turmas de educação infantil, até que estas sejam computadas no Censo Escolar para recebimento de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Assim será possível atender 1.508 matrículas, ao valor médio unitário de R\$ 4.974,84, para novos estabelecimentos, e 8.414 matrículas, ao valor médio unitário de R\$ 5.051,12, em novas turmas;

- na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, o funcionamento dos hospitais universitários federais da Rede, contribuindo para a prestação de serviços essenciais de assistência à saúde da população e formação de profissionais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, além do pagamento dos contratos continuados e aquisições de materiais de consumo em 2023; e

- nas Universidades e nos Institutos/Centros Federais, a realização de capacitação na área de internacionalização e iniciativas de redução da evasão escolar; a manutenção administrativa, o pagamento dos contratos de serviços terceirizados e de concessionárias públicas de água e energia, a contratação de pessoas jurídicas, despesas com diárias e passagens, a aquisição de material permanente e de tecnologia da informação - TI, a concessão de bolsas de estudos, a realização de concurso público, a manutenção predial, a continuidade de pequenas obras, reformas e adaptação física, e o atendimento dos reajustes contratuais de obras em andamento, a aquisição de veículos, de

materiais pedagógicos para estruturação dos laboratórios de pesquisa, a aquisição de “notebooks”, de painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica, de livros, material de expediente e de mobiliários para salas de aula e bibliotecas, a alimentação nos restaurantes universitários, e a capacitação e treinamento de servidores, dentre outros;

c) Ministério da Justiça e Segurança Pública, o apoio às mães, Mulheres da Paz, Cursinhos Populares, Núcleo de Prática Jurídica, Projeto Mercúrio, Justiça Comunitária e Mediação de Conflitos Socioambientais e Fundiários; a promoção de direitos para as pessoas em situação de vulnerabilidade social; e a efetividade das políticas públicas de acesso à justiça no país, com o financiamento de quinze Organizações da Sociedade Civil que atuam junto a mulheres em contexto de uso de drogas ou que são afetadas pelo tráfico; a expansão do programa juventude “Tô de Boa” para cinco territórios, com o objetivo de alcançar 500 jovens com a oferta de atividades no contraturno escolar e pagamento de bolsas; as ações de territorialização da política antidrogas, com a presença de articuladores locais nas 27 unidades federativas; e o financiamento de 10 projetos para instituições de ensino superior de todo o território nacional, relacionados a políticas públicas sobre drogas;

d) Ministério de Minas e Energia, o pagamento de despesas com o condomínio do escritório central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; e o auxílio-moradia para os novos colaboradores indicados na nova gestão da Empresa de Pesquisa Energética – EPE;

e) Ministério dos Transportes, o pagamento de auxílio-moradia a agentes públicos, na Administração Direta; a continuidade dos contratos de operação e manutenção de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, e a contratação dos serviços de sinalização e Plano de Monitoramento Hidroviário - PMH para as hidrovias, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; e a contratação de cursos de capacitação para integrantes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT e realização de campanhas e eventos - SENATRAN, no Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – FUNSET;

f) Ministério do Trabalho e Emprego, a modernização dos ensaios de equipamentos de proteção respiratória e de adução de ar realizados nos laboratórios da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro;

g) Ministério das Comunicações, o andamento a projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico na área de telecomunicação, por meio de contrato de gestão, na Administração Direta;

h) Ministério da Cultura, a cobertura de despesas contratuais de natureza continuada como limpeza, vigilância e manutenção predial, evitando a interrupção de serviços essenciais ao funcionamento das unidades museológicas, no Instituto Brasileiro de Museus;

i) Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a realização de investimentos para a modernização do parque tecnológico daquela Unidade, e demais despesas com tecnologia da informação (“outsourcing” de impressão, métricas de “software”, “link” de internet, licenças de “software”, antivírus, segurança em nuvem, Office 365, manutenção de servidores e manutenção de “firewall”), no Serviço Florestal Brasileiro – SFB;

j) Ministério da Defesa, as despesas financeiras relativas à amortização e encargos de financiamento da dívida contratual interna, da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha – CCCPM; o custeio de despesas relativas à aquisição de combustíveis e lubrificantes, bem como o cumprimento do cronograma de manutenção e do funcionamento dos meios operativos, o pagamento de marcos contratuais relacionados a esses serviços e a obtenção de materiais necessários a esse fim, visando a manter a capacidade operativa dos meios navais,

aeronavais e de Fuzileiros Navais, assim como de suas tripulações, no Fundo Naval;

k) Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, o apoio aos polos de agricultura irrigada, e operação e manutenção de projetos públicos de irrigação de interesse social, além de projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF; e a modernização da estrutura física da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM;

l) Ministério do Turismo, o atendimento de despesas com promoção e marketing do turismo no mercado nacional, relacionadas à contratação de empresa que possibilita a participação do Órgão em eventos, por meio de cotas de patrocínio (8º FRONTEIRA - Festival de Enogastronomia, nas cidades de Santana do Livramento (BR) e Rivera (UY); e 50ª ABAV EXPO, no Rio Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

m) Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a remuneração dos agentes responsáveis pelas visitas domiciliares e a integração das políticas de atenção à primeira infância dos entes federados; a realização da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social (dezembro/2023); os gastos administrativos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a implementação do Programa de Aquisição de Alimentos junto a comunidades indígenas; e a prestação de serviços técnicos presenciais de garantia da qualidade de Tecnologia da Informação;

n) Ministério da Pesca e Aquicultura, a manutenção administrativa da Sede do Ministério, suas 27 (vinte e sete) Superintendências e dos 7 (sete) Terminais Pesqueiros Públicos, bem como a subvenção econômica ao preço do óleo diesel de embarcações pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997);

o) Advocacia-Geral da União, o atendimento de despesas administrativas diversas, tais como locação de imóveis, veículos, serviços de terceiros e mão de obra, energia elétrica e manutenção;

p) Ministério da Igualdade Racial, a implementação efetiva da política de titulação de territórios quilombolas, com a celebração de Termo de Execução Descentralizada com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no intuito de viabilizar a indenização de imóveis localizados em territórios quilombolas declarados de interesse social; e

q) Ministério de Portos e Aeroportos, o atendimento de despesas de administração na Agência Nacional de Aviação Civil; e o pagamento da indenização devida à atual Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.(Inframérica), no âmbito do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC.

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da incorporação de excesso de arrecadação, de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, e de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Em relação ao que dispõe o art. 52, § 4º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO-2023, cumpre informar que as alterações propostas no presente ato não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R\$ 20.700.000,00 (vinte milhões e setecentos mil reais) se referem à suplementação de despesas financeiras à conta da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, relativo à fonte 050 – “Recursos Próprios Livres da UO”,

não contabilizados no cálculo da referida meta; e

b) R\$ 763.313.628,00 (setecentos e sessenta e três milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais) à suplementação de despesas primárias discricionárias, dos quais:

b.1) R\$ 94.306.030,00 (noventa e quatro milhões, trezentos e seis mil e trinta reais) com a incorporação de excesso de arrecadação, sendo:

b.1.1) R\$ 71.599.451,00 (setenta e um milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) da fonte 049 – “Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social”;

b.1.2) R\$ 21.480.575,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais) da fonte 050 – “Recursos Próprios Livres da UO”;

b.1.3) R\$ 926.004,00 (novecentos e vinte e seis mil e quatro reais), da fonte 051 – “Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital”; e

b.1.4) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da fonte 081 – “Convênios”;

b.2) R\$ 31.034.042,00 (trinta e um milhões, trinta e quatro mil, quarenta e dois reais), com a incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, sendo:

b.2.1) R\$ 29.933.762,00 (vinte e nove milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais) da fonte 050;

b.2.2) 574.486,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) da fonte 051; e

b.2.3) R\$ 525.794,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais) da fonte 081; e

b.3) R\$ 637.973.556,00 (seiscentos e trinta e sete milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não modificando seu montante; e

c) em relação aos itens “b.1” e “b.2”, vale esclarecer que as alterações decorrentes da abertura do presente crédito afetariam negativamente a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da LDO-2023, porém o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 493, de 22 de setembro de 2023, indica um espaço de R\$ 74,9 bilhões na meta de resultado primário, possibilitando a absorção de tais despesas, conforme item 14, da página 9, do mencionado Relatório, abaixo transcrito:

14. Contabilizadas todas as variações acima descritas, as projeções de receitas e despesas primárias para o corrente ano, presentes neste Relatório, considerando a meta de resultado primário e as deduções acima descritas, no valor de R\$ 150.517,2 milhões, indicam espaço fiscal frente à meta de primário no valor de R\$ 74.979,7 milhões.

5. No que tange aos limites individualizados para as despesas primárias e demais operações que afetam o resultado primário, vale mencionar que o crédito em questão está compatível com o § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023. Ressalta-se que, com a sanção da citada Lei, ficou revogado o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, conforme dispõe o art. 9º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, aplicando-se, em 2023, os limites vigentes no momento da publicação da LOA-2023, relativos ao respectivo

Poder ou órgão, segundo o estabelecido no caput do art. 12 da Lei Complementar nº 200, de 2023. Adicionalmente, cumpre salientar que, do total do pleito:

a) R\$ 20.700.000,00 (vinte milhões e setecentos mil reais) se referem à suplementação de despesas financeiras não incluídas na base de cálculo dos referidos limites; e

b) R\$ 125.340.072,00 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta mil, setenta e dois reais) dizem respeito à suplementação de despesas primárias discricionárias com fontes de recursos excetuadas do regime fiscal sustentável, conforme inciso IV do § 2º do art. 3º da mencionada Lei Complementar.

6. Quanto ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", informa-se que a alteração proposta reduz gastos com investimentos (Gnd 4) sem a correspondente redução da estimativa de receitas com operações de crédito, afetando negativamente o cumprimento da regra. Contudo, vale esclarecer que não restam mais receitas e despesas condicionadas na LOA-2023, o que afasta a aplicação do disposto no § 1º do art. 62 da LDO-2023, devendo-se observar o disposto no § 2º do referido artigo, o qual dispõe que, após a redução do total de despesas condicionadas na forma prevista no § 3º do art. 23 da LDO-2023, eventual diferença entre as receitas de operações de crédito e as despesas de capital deverá ser adequada até o encerramento do exercício.

7. Cabe informar que, em conformidade com o § 2º do art. 50 da LDO-2023, está sendo feita concomitantemente, no ato em pauta, troca de fontes de recursos, a saber:

a) a redução de R\$ 24.144.243,00 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais) da fonte 050 – “Recursos Próprios Livres da UO”, e a utilização do superávit financeiro da fonte 008 – “Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica”, no âmbito do Ministério da Educação;

b) a redução de R\$ 134.900.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e novecentos mil reais) da fonte 444 – “Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública”, dos Ministérios da Educação e dos Transportes, e a utilização da fonte 052 – “Recursos Livres da UO”, nesse mesmo valor, no Ministério de Portos e Aeroportos; e

c) a redução das fontes 009 – “Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário”, em R\$ 386.126,00 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais), 050 – “Recursos Próprios Livres da UO”, em R\$ 1.955.529,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), 052 – “Recursos Livres da UO”, em R\$ 107.835,00 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais), e 077 – “Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo”, em R\$ 1.570.758,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais); e utilização de superávit financeiro da fonte 050, no valor de R\$ 4.022.248,00 (quatro milhões, vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), no âmbito do Ministério da Defesa.

8. No que tange aos §§ 15 e 18 do art. 52 da LDO-2023, seguem, em anexo, os demonstrativos de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação, e de excesso de arrecadação e de superávit financeiro utilizados no presente crédito, inclusive na troca de fontes concomitante.

9. Ressalte-se, por oportuno, que as alterações em comento decorrem de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, de acordo com os órgãos envolvidos no presente ato, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

10. Cumpre alertar que o prazo final para o encaminhamento do citado Projeto de Lei ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2023, de acordo com o § 2º do art. 52 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, LDO-2023.

11. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Fonte: 049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade

Social

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	612.019	434.667	-177.352
13200000 - Valores Mobiliários	14.667.414	15.504.403	836.989
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.221.826	37.880.667	28.658.841
16300000 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	64.413.028	152.801.537	88.388.509
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	830.941	1.418.355	587.414
19200000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.596.679	929.064	-667.615
19900000 - Demais Receitas Correntes	243.699	0	-243.699
Total	91.585.606	208.968.693	117.383.087
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			71.599.451
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			71.599.451
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			45.783.636

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO		R\$ 1,00	
NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.205	173.858	155.653
14100000 - Receita Agropecuária	2.343	0	-2.343
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	156.104	81.731	-74.373
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.631	46.006	44.375
Total	178.283	301.595	123.312
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			100.189
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			100.189
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			23.123

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art.52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26231 - Universidade Federal de Alagoas

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	534.500	541.690	7.190
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.489.184	8.592.595	5.103.411
19900000 - Demais Receitas Correntes	1.269.768	216.764	-1.053.004
Total	5.293.452	9.351.049	4.057.597
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			418.343
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			418.343
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			3.639.254

Posição de 09/10/2023

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.525.188	2.498.479	973.291
13200000 - Valores Mobiliários	66.776	2.196	-64.580
14100000 - Receita Agropecuária	14.326	52.216	37.890
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.304.256	26.907.842	10.603.586
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.177	18.979	5.802
19200000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.803	1.027	-46.776
Total	17.971.526	29.480.739	11.509.213
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			2.736.962
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			2.736.962
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			8.772.251

Posição 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art.52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26235 - Universidade Federal de Goiás

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	522.708	1.015.894	493.186
13900000 - Demais Receitas Patrimoniais	0	2.986.101	2.986.101
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.243.192	15.640.041	3.396.849
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.498	46.471	35.973
19200000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.593	0	-16.593
Total	12.792.991	19.688.507	6.895.516
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			2.252.180
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			2.252.180
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			4.643.336

Posição 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.376.594	8.870.681	-505.913
13200000 - Valores Mobiliários	902.868	898.819	-4.049
15100000 - Receita Industrial	100.428	58.845	-41.583
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.966.768	27.065.186	4.098.418
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0	18.239	18.239
19200000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	220.146	4.364.440	4.144.294
76100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias	17.429	0	-17.429
Total	33.584.233	41.276.210	7.691.977
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			2.709.267
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			2.709.267
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			4.982.710

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26241 - Universidade Federal do Paraná

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.817.757	4.915.969	98.212
13200000 - Valores Mobiliários	3.918.646	3.588.925	-329.721
15100000 - Receita Industrial	10.999	99.648	88.649
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.478.031	15.987.433	12.509.402
16900000 - Outros Serviços	227.052	0	-227.052
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	57.921	743.831	685.910
19200000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.887.599	703.698	-4.183.901
19900000 - Demais Receitas Correntes	82.447	0	-82.447
Total	17.480.452	26.039.504	8.559.052
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			6.273.002
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			6.273.002
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			2.286.050

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.843.181	56.571.782	5.728.601
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.336.901	10.024.425	6.687.524
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.697	36.706	35.009
19200000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.798.835	1.929.418	-869.417
19900000 - Demais Receitas Correntes	240.372	43.960	-196.412
76100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias	2.178.704	0	-2.178.704
Total	59.399.690	68.606.291	9.206.601
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			2.790.364
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			2.790.364
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			6.416.237

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.069.354	1.311.840	242.486
13200000 - Valores Mobiliários	368.969	126.200	-242.769
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	762.466	3.335.395	2.572.929
16900000 - Outros Serviços	10.028	0	-10.028
19200000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	144.576	45.720	-98.856
Total	2.355.393	4.819.155	2.463.762
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			653.151
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			653.151
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			1.810.611

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO				R\$ 1,00
NATUREZA		2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
		LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		226.467	28.000	-198.467
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		78.928	1.407.041	1.328.113
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		33.783	35.251	1.468
19200000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0	11.198	11.198
19900000 - Demais Receitas Correntes		77.138	0	-77.138
Total		416.316	1.481.490	1.065.174
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos				0
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				0
(E) Créditos Extraordinários				0
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				0
(F) Créditos Suplementares e Especiais				722.378
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				722.378
(G) Outras alterações orçamentárias				0
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)				342.796

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26260 - Universidade Federal de Alfenas

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.052	168.186	151.134
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.076.795	2.048.880	972.085
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	124.948	295.498	170.550
Total	1.218.795	2.512.564	1.293.769
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			772.376
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			772.376
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			521.393

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.354.041	2.492.708	138.667
13200000 - Valores Mobiliários	14.246	14.197	-49
14100000 - Receita Agropecuária	4.500	0	-4.500
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	690.313	1.622.792	932.479
16900000 - Outros Serviços	3.600	1.160	-2.440
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.886	168.711	151.825
19200000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0	17.197	17.197
Total	3.083.586	4.316.765	1.233.179
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			833.498
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			833.498
(G) Outras alterações orçamentárias			-1.185.520
Abertos			-1.185.520
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			1.585.201

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO		R\$ 1,00	
NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	276.330	168.439	-107.891
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	380.229	806.995	426.766
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.423	124.069	116.646
Total	663.982	1.099.503	435.521
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			204.897
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			204.897
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			230.624

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26405 - Instituto Federal do Ceará

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	118.600	178.938	60.338
14100000 - Receita Agropecuária	185.744	585.464	399.720
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.609	444.674	144.065
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.133	10.203	-16.930
Total	632.086	1.219.279	587.193
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			568.103
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			568.103
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			19.090

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26423 - Instituto Federal de Sergipe

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.647	203.959	195.312
14100000 - Receita Agropecuária	17.376	8.900	-8.476
Total	26.023	212.859	186.836
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			96.827
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			96.827
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			90.009

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26424 - Instituto Federal do Tocantins

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.768	45.639	30.871
13200000 - Valores Mobiliários	1.380	1.374	-6
14100000 - Receita Agropecuária	41.563	49.695	8.132
15100000 - Receita Industrial	4.605	11.380	6.775
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.090	183.193	174.103
Total	71.406	291.281	219.875
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			87.254
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			87.254
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			132.621

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26427 - Instituto Federal da Bahia

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	232.728	844.278	611.550
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	2.864	2.864
Total	232.728	847.142	614.414
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			53.745
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			53.745
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			560.669

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26431 - Instituto Federal do Piauí

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.848	53.220	44.372
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.024	80.080	30.056
Total	58.872	133.300	74.428
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			74.428
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			74.428
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			0

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	81.728	81.728	0	
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	78.742	66.837	-11.905	
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.884	133.067	124.183	
19200000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0	37.551	37.551	
Total	169.354	319.183	149.829	
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos			0	
Abertos			0	
Em tramitação			0	
Valor deste crédito			0	
(E) Créditos Extraordinários			0	
Abertos			0	
Em tramitação			0	
Valor deste crédito			0	
(F) Créditos Suplementares e Especiais			119.771	
Abertos			0	
Em tramitação			0	
Valor deste crédito			119.771	
(G) Outras alterações orçamentárias			0	
Abertos			0	
Em tramitação			0	
Valor deste crédito			0	
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			30.058	

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Fonte: 050 - Recursos Próprios Livres da UO

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	8.676	8.676
16100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.244	54.085	28.841
Total	25.244	62.761	37.517
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			13.840
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			13.840
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			23.677

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26231 - Universidade Federal de Alagoas

Fonte: 051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em

Despesas de Capital

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
22100000 - Alienação de Bens Móveis	0	119.800	119.800
Total	0	119.800	119.800
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			103.500
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			103.500
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			16.300

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26241 - Universidade Federal do Paraná

Fonte: 051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em
Despesas de Capital

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
22100000 - Alienação de Bens Móveis	0	1.106.677	1.106.677	
22200000 - Alienação de Bens Imóveis	0	1.568	1.568	
Total	0	1.108.245	1.108.245	
(D) Créditos Especiais e Extraordinários				0
Reabertos				
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				0
(E) Créditos Extraordinários				0
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				0
(F) Créditos Suplementares e Especiais				165.927
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				165.927
(G) Outras alterações orçamentárias				0
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)				942.318

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Fonte: 051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em
Despesas de Capital

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
22100000 - Alienação de Bens Móveis	0	242.670	242.670
Total	0	242.670	242.670
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			37.518
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			37.518
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			205.152

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Fonte: 051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em
Despesas de Capital

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
22100000 - Alienação de Bens Móveis	0	578.310	578.310
Total	0	578.310	578.310
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			530.300
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			530.300
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			48.010

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26424 - Instituto Federal do Tocantins

Fonte: 051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em
Despesas de Capital

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
22100000 - Alienação de Bens Móveis	814.514	139.635	-674.879
Total	814.514	139.635	-674.879
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			88.759
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			88.759
(G) Outras alterações orçamentárias			-763.638
Abertos			-763.638
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			0

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Fonte: 052 - Recursos Livres da UO

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13300000 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.344.102.45	4.928.938.251	2.584.835.795
19200000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0	16.019	16.019
Total	2.344.102.45	4.928.954.270	2.584.851.814
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			134.900.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			134.900.000
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			2.449.951.814

Posição de 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Fonte: 081 - Convênios

R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17200000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.105.750	1.568.808	463.058
24400000 - Transferências de Instituições Privadas	159.250	0	-159.250
Total	1.265.000	1.568.808	303.808
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			300.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			300.000
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			3.808

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	38.073.621
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	24.144.243
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	24.144.243
(F) Outras alterações orçamentárias	13.929.378
Abertos	13.929.378
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	1.646.667
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.646.667
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	1.646.667
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.

Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	4.868.518
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.868.518
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	4.868.518
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.

Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei n.º 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	839.204
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	839.204
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	839.204
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.

Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	328.724
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	328.724
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	328.724
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
 Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	1.076.176
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.076.176
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	1.076.176
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	480.892
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	480.892
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	480.892
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
 Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	697.331
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	697.331
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	697.331
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande
 Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	1.325.009
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	781.266
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	781.266
(F) Outras alterações orçamentárias	543.743
Abertos	543.743
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
 Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	6.875.169
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	6.875.169
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	6.875.169
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas
 Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	122.021
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	122.021
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	122.021
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe
 Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	3.101.420
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.101.420
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	3.101.420
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
 Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	1.978.023
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.952.070
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	1.952.070
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	25.953

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
 Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	189.478
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	189.478
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	189.478
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 2/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo
 Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	2.259.604
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.074.939
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	1.074.939
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.184.665

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	420.333
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	420.333
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	420.333
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.

Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	1.313.429
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	780.585
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	780.585
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	532.844

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	100.898
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	100.898
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	100.898
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	345.695
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	345.695
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	345.695
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.

Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26427 - Instituto Federal da Bahia
 Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	-686.708
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	972.462
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	285.754
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	285.754
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26431 - Instituto Federal do Piauí
 Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	3.765.104
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.765.104
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	3.765.104
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	109.497
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	109.497
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	109.497
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	92.021
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	92.021
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	92.021
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	34.448.623
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	20.700.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	20.700.000
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	13.748.623

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.

Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 52931 - Fundo Naval
 Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	1.773.074.925
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	19.358.790
Abertos	15.338.542
Em tramitação	0
Valor deste crédito	4.020.248
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.753.716.135

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26231 - Universidade Federal de Alagoas
 Fonte: 051 - REC.PROP.UO APLIC.EXCL.EM DESP.DE CAPITAL

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	2.220
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.220
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	2.220
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Fonte: 051 - REC.PROP.UO APLIC.EXCL.EM DESP.DE CAPITAL

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	105.400
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	105.400
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	105.400
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
 Fonte: 051 - REC.PROP.UO APLIC.EXCL.EM DESP.DE CAPITAL

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	78.374
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	78.374
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	78.374
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Fonte: 051 - REC.PROP.UO APLIC.EXCL.EM DESP.DE CAPITAL

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	4.168
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.168
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	4.168
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.

Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
 Fonte: 051 - REC.PROP.UO APLIC.EXCL.EM DESP.DE CAPITAL

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	40.424
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	40.424
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	40.424
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas
 Fonte: 051 - REC.PROP.UO APLIC.EXCL.EM DESP.DE CAPITAL

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	32.580
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	32.580
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	32.580
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso
 Fonte: 051 - REC.PROP.UO APLIC.EXCL.EM DESP.DE CAPITAL

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	15.005
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	15.005
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	15.005
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26423 - Instituto Federal de Sergipe
 Fonte: 051 - REC.PROP.UO APLIC.EXCL.EM DESP.DE CAPITAL

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	94.530
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	94.530
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	94.530
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26431 - Instituto Federal do Piauí
 Fonte: 051 - REC.PROP.UO APLIC.EXCL.EM DESP.DE CAPITAL

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	201.785
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	201.785
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	201.785
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Fonte: 081 - CONVENIOS

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	24.988
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	24.988
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	24.988
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana
 Fonte: 081 - CONVENIOS

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	904.760
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	350.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	350.000
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	554.760

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas
 Fonte: 081 - CONVENIOS

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	150.806
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários	0
Reabertos	
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	150.806
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	150.806
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	0

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
 Posição em 09/10/2023.



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.52, §18, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.20101.04.121.2209.21C5.0001 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	1.000.000	1.000.000	0	-1.000.000	0	-100,00 %
10.26290.12.363.5014.21B5.0001 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	466.174	466.174	0	-466.174	0	-100,00 %
10.30101.06.181.5016.21BM.7129 - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	14.898.681	1.000.000	0	-1.000.000	0	-100,00 %
10.30101.14.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2.026.090	2.026.090	0	-2.026.090	0	-100,00 %
10.41101.24.126.2205.15UL.0010 - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte	1.500.000	1.500.000	0	-1.500.000	0	-100,00 %
10.41101.24.126.2205.15UL.0020 - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Nordeste	500.000	500.000	0	-500.000	0	-100,00 %
10.67101.14.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	597.378	597.378	0	-597.378	0	-100,00 %
10.67101.14.422.5034.00SO.0001 - Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - Nacional	2.500.000	2.500.000	0	-2.500.000	0	-100,00 %
10.67101.14.422.5034.21AQ.0001 - Proteção do Direito à Vida - Nacional	2.500.000	2.500.000	0	-2.500.000	0	-100,00 %
10.68902.26.781.3004.14UB.4458 - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Caçador - SC	9.027.868	762.440	0	-762.440	0	-100,00 %
10.68902.28.846.0909.00TX.0013 - Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica - No Estado do Amazonas	10.000	10.000	0	-10.000	0	-100,00 %
10.68902.28.846.0909.00UE.3474 - Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP - No Município de Campinas - SP	90.000	90.000	0	-90.000	0	-100,00 %
20.55901.08.244.5031.8893.0001 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	2.500.000	2.500.000	0	-2.500.000	0	-100,00 %
10.53201.18.544.2221.7X91.0020 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - Na Região Nordeste	13.296.808	12.296.808	0	-11.825.113	471.695	-96,45 %
10.53201.18.544.2221.00UO.0572 - Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão - No Município de Balsas - MA	1.000.000	1.000.000	0	-950.000	50.000	-95,00 %
10.53202.04.122.0032.216H.6000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal	800.000	800.000	0	-708.886	91.114	-88,61 %
10.41101.24.126.2205.15UK.0001 - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	8.000.000	8.000.000	0	-6.600.000	1.400.000	-82,50 %
10.63101.03.092.4005.2674.0002 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior	9.628.390	6.739.873	-1.739.873	-3.126.369	1.873.631	-80,54 %
10.68902.26.121.0032.20UC.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	59.232.152	49.832.152	0	-35.840.270	13.991.882	-76,38 %
10.20101.04.122.0032.216Z.0001 - Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional	7.733.646	7.733.646	0	-5.433.646	2.300.000	-70,26 %
10.40203.11.122.0032.216H.0001 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	700.000	700.000	0	-490.000	210.000	-70,00 %
10.67101.14.422.5034.21AT.0001 - Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos - Nacional	1.568.687	1.568.687	0	-1.068.687	500.000	-68,13 %



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.52, §18, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.30212.04.125.2201.21D5.5664 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF	36.660.127	36.660.127	0	-24.655.820	12.004.307	-67,26 %
10.53201.18.544.2221.21DE.0001 - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional	11.063.376	11.063.376	0	-6.172.163	4.891.213	-55,79 %
10.68902.26.781.3004.15V1.0001 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional	56.940.211	56.940.211	0	-27.000.000	29.940.211	-47,42 %
10.26290.12.128.0032.4572.0053 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	849.925	849.925	0	-400.000	449.925	-47,06 %
10.52931.05.125.6012.21BY.0001 - Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	7.909.700	4.579.318	0	-386.126	4.193.192	-46,99 %
10.42207.13.392.5025.14U2.0001 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	81.996.788	54.502.551	0	-3.652.603	50.849.948	-37,99 %
10.67101.14.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	46.056.425	46.056.425	0	-16.733.059	29.323.366	-36,33 %
10.68902.26.781.3004.14UB.5075 - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santo Ângelo - RS	822.290	822.290	0	-297.290	525.000	-36,15 %
10.68902.26.781.3004.15UW.4219 - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR - No Município de Maringá - PR	42.578.323	42.578.323	0	-15.000.000	27.578.323	-35,23 %
10.53202.20.608.2217.214S.6000 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal	3.433.412	3.433.412	0	-1.200.000	2.233.412	-34,95 %
10.39252.26.784.3005.123M.0001 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	336.029.868	336.029.868	0	-114.302.669	221.727.199	-34,02 %
10.52931.05.482.0032.21D0.0001 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	13.791.139	9.880.754	0	-548.959	9.331.795	-32,33 %
10.44102.18.541.1041.20WA.0001 - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Nacional	26.078.059	26.078.059	0	-8.196.417	17.881.642	-31,43 %
20.55901.08.125.5031.2589.0001 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	8.536.949	8.536.949	0	-2.600.000	5.936.949	-30,46 %
20.55101.08.244.5033.2792.0001 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária - Nacional	68.384.101	68.384.101	0	-19.484.770	48.899.331	-28,49 %
10.26298.12.368.5011.0509.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	2.580.160.974	2.002.555.442	-10.118.119	-60.000.000	1.932.437.323	-25,10 %
10.26298.12.368.5011.0509.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	2.580.160.974	2.002.555.442	-60.000.000	-10.118.119	1.932.437.323	-25,10 %
10.52932.05.363.6011.2510.0001 - Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	66.067.131	52.693.257	0	-2.063.364	50.629.893	-23,37 %

MENSAGEM Nº 522

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 784.013.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 11 de outubro de 2023.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 5204/2023/MPO

Brasília, 09 de novembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Congresso Nacional - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08, Térreo
70160-900 Brasília, DF
cmo.decom@camara.leg.br

Com cópia:
A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70165-900 – Brasília – DF
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Assunto: Proposta de alteração do Projeto de Lei – PLN nº 39/2023

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.101621/2023-15.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência proposta de alteração do Projeto de Lei - PLN nº 39, de 2023, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 784.013.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 522, de 11 de outubro de 2023.

A alteração em tela tem por objetivo incluir, na proposta inicial do referido PLN, suplementações e cancelamentos de dotações no âmbito da Administração Direta do Ministério das Cidades, conforme demonstrado na Nota Técnica SEI nº 770/2023/MPO, de 6 de novembro de 2023, e seu Anexo.

Anexos:

- I - Nota Técnica SEI nº 770/2023/MPO (38296523);
- II - Anexo à Nota Técnica SEI nº 770/2023/MPO (38308103);
- III - Nota nº 4533/2023 (38315918);
- IV - Ofício nº 13/2023/CGORF-SPOA-MCID (38099255);
- V - Nota nº 00498/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU (38359209).

Atenciosamente,

SIMONE TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 09/11/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38423563** e o código CRC **FBA9E5E9**.

Processo nº 10080.101621/2023-15.

SEI nº 38423563



Nota Técnica SEI nº 770/2023/MPO

Assunto: **Proposta de alteração do Projeto de Lei – PLN nº 39/2023 - CN**

Referência: Processo SEI nº 10080.101621/2023-15

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de apresentar proposta de alteração ao Projeto de Lei – PLN nº 39/2023 – CN, que *“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 784.013.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”*.

2. Dessa forma, esta Secretaria submete à consideração superior, para decisão, o envio de Ofício à Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a inclusão no Projeto de Lei em questão de suplementação e cancelamento de programações/dotações no âmbito da Administração Direta do Ministério das Cidades.

ANÁLISE

3. A Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades - MCID encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal – SOF, para exame e providências pertinentes, o Ofício nº 13/2023/CGORF-SPOA-MCID (38099255), de 24 de outubro de 2023, que trata de solicitação de alteração do PLN nº 39/2023-CN, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 522, de 11 de outubro de 2023, em tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

4. A referida proposta de alteração tem por objetivo incluir na proposta inicial do referido PLN suplementações e cancelamentos de dotações no âmbito da Administração Direta do mencionado Ministério, a seguir descritas:

- a) suplementação, no valor total de R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais), sendo:
 - R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) na ação orçamentária “00SY – Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas” - Localizador – 0001 – Nacional;
 - R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) na ação orçamentária “00T1 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária” - Localizador – 0001 – Nacional; e
 - R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na ação orçamentária “21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)” - Localizador – 0001 – Nacional.

- b) cancelamento, no valor total de R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de

reais), sendo:

- R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) na ação orçamentária “20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes” – Localizador – 0001 – Nacional;
- R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) na ação orçamentária “20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental” - Localizador – 0001 – Nacional; e
- R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais) na ação orçamentária “21CB - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)” - Localizador – 0001 – Nacional.

5. De acordo com o citado Ofício, a solicitação deve-se à necessidade de atendimento a diversos projetos apresentados de reabilitação, acessibilidade e modernização em área urbanas; de implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em pequenos municípios, não suportados pelos recursos existentes; além de diversas obras em andamento para o desenvolvimento urbano voltado à implantação e qualificação viária.

6. Assim, a fim de viabilizar a presente solicitação, propõe-se o atendimento do pleito conforme especificado no Anexo (38308103) à presente Nota.

7. Cabe ressaltar que o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

8. Registre-se, ainda, que seu art. 126 prevê que “na falta de disposições específicas, aplicam-se, no que couber, às demais proposições mencionadas nesta Resolução, as disposições relativas ao projeto de lei orçamentária anual”.

ENCAMINHAMENTO

9. Diante do exposto, submete-se a consideração superior, para decisão, o envio de Ofício à Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a inclusão das programações em questão no PLN nº 39/2023-CN.

10. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento - ASTEC/GABIN/MPO.

À consideração superior,

Brasília, 6 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALDINO

Coordenador-Geral

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à ASTEC/GABIN/MPO.

Documento assinado eletronicamente

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Diretor(a)**, em 06/11/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo de Souza Galdino, Coordenador(a)-Geral**, em 06/11/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38296523** e o código CRC **2B30C601**.

ANEXO à NOTA TÉCNICA SEI nº 770/2023/MPO, de 06 de novembro de 2023.

INCLUSÃO NOS ANEXOS I e II do PLN 039/2023-CN.

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								39.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2217 00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	15 451							39.000.000
2217 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	15 451	F 4-I N V	2	40	0	1444		39.000.000
			F 4-I N V	2	40	0	3000		11.903.631
									27.096.369
2219	Mobilidade Urbana								35.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							35.000.000
2219 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	15 451	F 4-I N V	2	40	0	1444		35.000.000
									35.000.000
2222	Saneamento Básico								50.000.000
	ATIVIDADES								
2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							50.000.000
2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10 512	F 4-I N V	2	40	0	1444		50.000.000
									50.000.000
TOTAL – FISCAL									124.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									124.000.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2222	Saneamento Básico								124.000.000
	ATIVIDADES								
2222 20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	10 512							8.000.000
2222 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	10 512	F 3- O D C N	2	90	0	3000		8.000.000
			F 4-I N	2	90	0	1444		3.371.624
									4.240.849

Formalização: 11102

2222 20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental	10 122		V F 4-I N V	2	90	0	3000			387.527
2222 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental - Nacional	10 122		F 3- O D C	2	80	0	3000			12.000.000
				F 3- O D C	2	90	0	3000			2.997.000
				F 4-I N V	2	90	0	1444			1.940.218
											7.062.782
2222 21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512									104.000.000
2222 21CB 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10 512		F 4-I N V	2	40	0	1444			104.000.000
				F 4-I N V	2	40	0	3000			85.600.000
											18.400.000
TOTAL – FISCAL											124.000.000
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											124.000.000

Formalização: 11102



NOTA N° 4533/2023

Nota: 4533/2023

Departamento: DIGOR

Proposto (R\$): 124.000.000

Autorizado (R\$): 124.000.000

Órgão/Unidade: 56000 - Ministério das Cidades

1 - Síntese do Problema

Solicitação de alteração do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 39, de 2023-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar, no valor de R\$ 784.013.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

2 - Causas do Problema

Necessidade de alteração do PLN nº 39/2023 para inclusão de suplementações e cancelamentos no âmbito do Ministério das Cidades.

3 - Alternativas Existentes

- a) Atendimento integral ao pleito, por intermédio de alteração do PLN nº 39;
- b) atendimento parcial do pleito; ou
- b) não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

- a) Atendimento integral ao pleito, por intermédio de alteração do PLN nº 39.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

Trata-se da alteração do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 39, de 2023-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar, no valor de R\$ 784.013.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Informa-se, inicialmente, que a Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades - MCID encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal – SOF, para exame e providências pertinentes, o Ofício nº 13/2023/CGORF-SPOA-MCID, de 24 de outubro de 2023, que trata de solicitação de alteração do mencionado PLN, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 522, de 11 de outubro de 2023, em tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

A referida proposta de alteração tem por objetivo incluir, na proposta inicial do referido PLN, suplementações e cancelamentos de dotações no âmbito da Administração Direta do mencionado Ministério, especificadas na Nota

Técnica SEI nº 770/2023/MPO, de 6 de novembro de 2023, e em seu Anexo, elaborada pela Diretoria de Programas de Infraestrutura - DPINF, desta SOF, a seguir descritas:

a) suplementação, no valor total de R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais), sendo:

- R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) na ação orçamentária “00SY – Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas” - Localizador – 0001 – Nacional;
- R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) na ação orçamentária “00T1 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária” - Localizador – 0001 – Nacional; e
- R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na ação orçamentária “21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)” - Localizador – 0001 – Nacional.

b) cancelamento, no valor total de R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais), sendo:

- R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) na ação orçamentária “20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes” – Localizador – 0001 – Nacional;
- R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) na ação orçamentária “20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental” - Localizador – 0001 – Nacional; e
- R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais) na ação orçamentária “21CB - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)” - Localizador – 0001 – Nacional.

De acordo com o citado Ofício, a solicitação deve-se à necessidade de atendimento a diversos projetos apresentados de reabilitação, acessibilidade e modernização em áreas urbanas; de implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em pequenos municípios, não suportados pelos recursos existentes; além de diversas obras em andamento para o desenvolvimento urbano voltado à implantação e qualificação viária.

Cabe ressaltar que o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

Registre-se, ainda, que o art. 126 da citada Resolução prevê que “na falta de disposições específicas, aplicam-se, no que couber, às demais proposições mencionadas nesta Resolução, as disposições relativas ao projeto de lei orçamentária anual”.

Em relação ao que dispõe o art. 52, § 4º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO-2023, cumpre informar que a modificação proposta no presente ato não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que a alteração corre à conta de remanejamento de despesas primárias, não alterando o montante destas.

No que tange aos limites individualizados para as despesas primárias e demais operações que afetam o resultado primário, vale esclarecer que a presente proposição está de acordo com o § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, por não ampliar as dotações orçamentárias sujeitas aos mencionados limites.

Ressalta-se que, com a sanção da citada Lei, ficou revogado o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, conforme dispõe o art. 9º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, aplicando-se, em 2023, os limites vigentes no momento da publicação da LOA-2023, relativos ao respectivo Poder ou órgão, segundo o estabelecido no caput do art. 12 da Lei Complementar nº 200, de 2023.

Com relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", vale esclarecer que a alteração afeta positivamente seu cumprimento.

Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitação formalizada por meio do Pedido nº 417282, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamento, de acordo com o Ministério das Cidades, não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Cumpre ainda esclarecer que os demais itens da proposição original (PLN nº 39, de 2023) permanecem inalterados.

Acrescenta-se que a DPINF, desta Secretaria, manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta de alteração, por meio de Ofício destinado à Presidente da CMO, por não haver óbices, atestando sua regularidade, do ponto de vista técnico, mediante a formalização nº 11102.

6 - Encaminhamento

Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Elaboração de Atos, no âmbito de suas competências, sugere submeter à consideração superior, para decisão, a proposta de alteração do PLN nº 39, de 2023-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar, no valor de R\$ 784.013.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, mediante encaminhamento de Ofício à Presidente da CMO, nos termos do art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

CLAUDINEI FERRARI
Coordenador-Geral

De acordo:

GLÁUCIO RAFAEL DA ROCHA CHARÃO
Diretor de Gestão Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Ferrari, Coordenador(a)-Geral**, em 06/11/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Rafael da Rocha Charão, Diretor(a)**, em 06/11/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38315918** e
o código CRC **4BCE4B14**.

Referência: Processo nº 10080.101621/2023-15.

SEI nº 38315918



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Executiva

Ofício nº 13/2023/CGORF-SPOA-MCID

Brasília, na data de sua assinatura

Ao Senhor
PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS
Secretário de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento e Orçamento

Assunto: Necessidade de alterações orçamentárias ao Orçamento da União de 2023.

Senhor Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar seja encaminhado ao Congresso Nacional solicitação de emenda ao PLN nº 39 de 2023 que trata de crédito suplementar para a inclusão das suplementações constantes do pedido SIOP nº 416264/9200, no valor de R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais).
2. Tal solicitação justifica-se, para a ação 00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas, pela necessidade de atendimento a diversos projetos já apresentados a esse Ministério não suportados pelos recursos existentes.
3. No tocante a ação 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, existem hoje diversas obras de qualificação viária que necessitam do apoio do governo federal para sua finalização, as quais são de suma importância para a população usuária e não foram ainda beneficiadas com os recursos necessários.
4. E finalmente em relação a ação 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE), de suma importância é a ampliação e a melhoria da água recebida pela população desses municípios que muitas vezes é obrigada a se deslocar por grandes distâncias para a obtenção de água de qualidade duvidosa, essa população necessita de apoio do Governo Federal e por isso buscamos mais recursos para atende-la.
5. Convém esclarecer que para o prosseguimento das suplementações estão sendo oferecidos recursos em cancelamento e que esse não prejudicará o atingimento de suas metas.
6. Por fim, sendo essas as informações a apresentar, renovo meus votos de distinta consideração e apreço, e coloco a equipe técnica desta Pasta à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente

24/10/2023, 16:58

SEI/MIDR - 4670955 - Ofício

HILDO ROCHA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Hildo Augusto da Rocha Neto, Secretário-Executivo**, em 24/10/2023, às 16:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4670955** e o código CRC **41EC3F8C**.

Setor de Autarquias Sul (SAUS) - Quadra 04 - Bloco N - 3º andar - Ala Sul - CEP: 70.070-040 - Brasília/DF -
E-mail: cggp.mcid@mdr.gov.br

80000.011905/2023-49

4670955v1

https://sei.mi.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4781112&infra_sistema=0&versao=1&formato=pdf&ultimo_acesso=1693038720 2/2



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

NOTA n. 00498/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 10080.101621/2023-15

INTERESSADOS:

ASSUNTOS: CRÉDITO SUPLEMENTAR

1. A Secretaria Executiva deste Ministério (Seq. 11) submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica minuta de ofício a ser encaminhada pela Ministra de Estado desta Pasta ao Presidente do Congresso Nacional para propor ajustes pontuais no Projeto de Lei - PLN 39/2023-CN, que: *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar, no valor de R\$ 784.013.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"*, com o objetivo de introduzir suplementações de dotações orçamentárias solicitadas pelo Ministério das Cidades (Seq. 7).

2. A Secretaria de Orçamento Federal deste Ministério - SOF (Nota Técnica SEI nº 770/2023/MPO, Seq. 3): (i) expôs os principais aspectos da alteração proposta no PLN 29/2023-CN; e (ii) não apresentou qualquer óbice ao prosseguimento da proposta. De acordo com a Secretaria:

"3. A Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades - MCID encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal – SOF, para exame e providências pertinentes, o Ofício nº 13/2023/CGORF-SPOA-MCID ([38099255](#)), de 24 de outubro de 2023, que trata de solicitação de alteração do PLN nº 39/2023-CN, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 522, de 11 de outubro de 2023, em tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

4. A referida proposta de alteração tem por objetivo incluir na proposta inicial do referido PLN suplementações e cancelamentos de dotações no âmbito da Administração Direta do mencionado Ministério, a seguir descritas:

a) suplementação, no valor total de R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais), sendo:

- R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) na ação orçamentária "00SY – Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas" - Localizador – 0001 – Nacional;
- R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) na ação orçamentária "00T1 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária" - Localizador – 0001 – Nacional; e
- R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na ação orçamentária "21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)" - Localizador – 0001 – Nacional.

b) cancelamento, no valor total de R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais), sendo:

- R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) na ação orçamentária "20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes" – Localizador – 0001 – Nacional;
- R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) na ação orçamentária "20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental" - Localizador – 0001 – Nacional; e
- R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais) na ação orçamentária "21CB - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)" - Localizador – 0001 – Nacional.

5. De acordo com o citado Ofício, a solicitação deve-se à necessidade de atendimento a diversos projetos apresentados de reabilitação, acessibilidade e modernização em área urbanas; de implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em pequenos municípios, não suportados pelos recursos existentes; além de diversas obras em andamento para o desenvolvimento urbano voltado à implantação e qualificação viária.

6. Assim, a fim de viabilizar a presente solicitação, propõe-se o atendimento do pleito conforme especificado no Anexo ([38308103](#)) à presente Nota."

3. Em relação aos aspectos jurídicos, não identificamos qualquer óbice ou risco de natureza jurídica em relação à alteração proposta no PLN 29/2023-CN, alterações essas que tratam apenas de suplementação e cancelamento de dotações orçamentárias adicionais em relação às dotações orçamentárias constantes do PL original.

4. No caso, é importante esclarecer que, não obstante as normas em vigor prevejam que alterações oficiais nos Projetos de Lei que tratam do ciclo orçamentário devam ser enviadas ao Congresso Nacional pelo Presidente da República enquanto não iniciada a votação, na CMO, da parte cuja alteração é proposta (art. 166, § 5, da Constituição Federal; e art. 83 da Resolução CN n. 1/2006), nada impede que a Ministra de Estado, com base (i) nas competências institucionais do Ministério em matéria de planejamento e orçamento públicos (art. 40 da Medida Provisória 1.154/2023) e (ii) na própria regulamentação da tramitação da legislação orçamentária pelo Congresso Nacional (art. 28, p.u., c/c 126 da Resolução CN n. 1/2006), encaminhe ao Congresso Nacional sugestões para o aperfeiçoamento dos respectivos Projetos de Lei.

5. Sugere-se o encaminhamento à Secretaria Executiva deste Ministério.

À consideração superior.

Brasília, 07 de novembro de 2023.

GUILHERME FRANCISCO ALFREDO CINTRA GUIMARÃES
Advogado da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 10080101621202315 e da chave de acesso 6dc710a7



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FRANCISCO ALFREDO CINTRA GUIMARÃES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1331394074 e chave de acesso 6dc710a7 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GUILHERME FRANCISCO ALFREDO CINTRA GUIMARÃES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 07-11-2023 14:05. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 01877/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 10080.101621/2023-15

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ASSUNTOS: CRÉDITO SUPLEMENTAR

Aprovo a NOTA n. 00498/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU.
Encaminhe-se, conforme proposto.

Brasília, 07 de novembro de 2023.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 10080101621202315 e da chave de acesso 6dc710a7



Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1331423608 e chave de acesso 6dc710a7 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 07-11-2023 14:10. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 01912/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 10080.101621/2023-15

INTERESSADOS:

ASSUNTOS: CRÉDITO SUPLEMENTAR

1. Aprovo a NOTA n. 00498/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU.
2. Encaminhe-se conforme proposto.

Brasília, 07 de novembro de 2023.

JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO

Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Orçamento

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 10080101621202315 e da chave de acesso 6dc710a7



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1331813991 e chave de acesso 6dc710a7 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 07-11-2023 17:35. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ANEXO à NOTA TÉCNICA SEI nº 770/2023/MPO, de 06 de novembro de 2023.

INCLUSÃO NOS ANEXOS I e II do PLN 039/2023-CN.

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								39.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2217 00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	15 451							39.000.000
2217 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	15 451	F 4-I N V	2	40	0	1444		39.000.000
			F 4-I N V	2	40	0	3000		11.903.631
									27.096.369
2219	Mobilidade Urbana								35.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							35.000.000
2219 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	15 451	F 4-I N V	2	40	0	1444		35.000.000
									35.000.000
2222	Saneamento Básico								50.000.000
	ATIVIDADES								
2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							50.000.000
2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10 512	F 4-I N V	2	40	0	1444		50.000.000
									50.000.000
TOTAL - FISCAL									124.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									124.000.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2222	Saneamento Básico								124.000.000
	ATIVIDADES								
2222 20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	10 512							8.000.000
2222 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	10 512	F 3- O D C N	2	90	0	3000		8.000.000
			F 4-I N	2	90	0	1444		3.371.624
									4.240.849

Formalização: 11102

2222 20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental	10 122		F	4-I	2	90	0	3000				387.527
2222 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental - Nacional	10 122		F	3-O	2	80	0	3000				12.000.000
				F	3-O	2	90	0	3000				2.997.000
				F	4-I	2	90	0	3000				1.940.218
				F	4-I	2	90	0	1444				7.062.782
2222 21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512											104.000.000
2222 21CB 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10 512											104.000.000
				F	4-I	2	40	0	1444				85.600.000
				F	4-I	2	40	0	3000				18.400.000
TOTAL – FISCAL													124.000.000
TOTAL – SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													124.000.000

Formalização: 11102

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
21/11/2023	21/11/2023	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
21/11/2023		Despachado
22/11/2023	23/11/2023	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
24/11/2023	24/11/2023	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
25/11/2023	29/11/2023	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional